

ZONA ELEITORAL	JUIZ TITULAR	JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO	PERÍODO
02ª/Goiânia	Dr. Paulo César Alves das Neves	Dr. Gustavo Dalul Faria (Juiz Eleitoral da 133ªZEGO)	10/01/2022 a 29/01/2022
47ª/São Domingos	Dr. Rozemberg Vilela da Fonseca	Dr. Fernando Marney Oliveira de Carvalho (Juiz Eleitoral da 36ªZEGO)	10/01/2022 a 29/01/2022
056ª/Guapó	Dra. Rita de Cássia Rocha Costa	Dr. Gabriel Consiglierio Lessa	10/01/2022 a 29/01/2022
068ª/Edéia	Dr. Hermes Pereira Vidigal	Dr. Aluízio Martins Pereira de Souza	10/01/2022 a 29/01/2022
077ª /Itapuranga	Dra. Érika Barbosa Gomes Cavalcante	Dr. Vitor França Dias Oliveira	07/01/2022 a 21/01/2022
106ª/Caçu	Dra. Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade	Dr. Filipe Luís Peruca (Juiz Eleitoral 097ªZEGO)	07/01/2022 a 26/01/2022
127ª /Goiânia	Dr. Wild Afonso Ogawa	Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro (Juiz Eleitoral da 134ªZEGO)	10/01/2022 a 29/01/2022
130ª /Minaçu	Dr. Eduardo Tavares dos Reis	Dra. Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido	07/01/2022 e 10/01/2022 a 29/01/2022

### **PORTARIA Nº 284, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Laura Ribeiro de Oliveira, Juíza da 15ª Zona Eleitoral, sediada no município de Itaberaí/GO, no período de 10/01/2022 a 14/01/2022, conforme mensagem eletrônica do chefe cartorário da referida Zona Eleitoral, de 15/12/2021 (SEI nº 21.0.000013682-1, ID 0197162);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 07.12.2021, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 21.0.000013682-1, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ANA AMÉLIA INÁCIO PINHEIRO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Família, Sucessões, das Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Itaberaí/GO, para substituir na jurisdição da 15ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 10/01/2022 a 14/01/2022, em razão de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 280, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

RESOLVE: